



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 27 de Julho de 2017.

Ofício N°72/GAB

Ao Exmo Sr.

JAIME IRAN FERNANDES LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

Assunto: Ofício n° 143/2017, protocolado sob n°00926, em 12/07/2017.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Wilson da Rosa Lucas**:

Proposição n°**033/2017**:

Solicitação encaminhada à Secretaria de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Renato Rodrigues**:

Proposição n°**034/2017**

Informamos que a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social está adquirindo as cadeirinhas para transporte de crianças.

Em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Adão Martinho Pacheco dos Santos**:

Proposição n°**016/2017**

Informamos que os valores recebidos pelo município referentes à multas de trânsito são depositados em uma conta corrente específica, a qual segue em anexo extrato atualizado. Informamos também que existem dois projetos de modernização do trânsito local, elaborados pelo COMUT, que serão executados pelo município, utilizando os recursos disponíveis.

Proposição n°**017/2017**

Conforme informado no ofício N°62/GAB(Proposição n°015/2017), os valores depositados em contas do município, referentes aos Termo de Compromisso n° 08256/2014 - Construção de Quadra Escolar Coberta – Torrinhas, e Termo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Compromisso nº 08255/2014 - Cobertura de Quadra Pequena - São João Batista, foram de R\$ 102.000,00(cento e dois mil Reais) e R\$36.271,65(trinta e seis mil duzentos e setenta e um Reais e sessenta e cinco centavos), respectivamente, em Julho do ano de 2014. Seguem em anexo, **extratos atualizados**, extraídos do site do SIMEC(Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle), de acesso público, que mostram a situação atual dos convênios em questão. Informamos também que o decreto municipal nº 551, de 27 de Abril de 2017, abre crédito suplementar no orçamento em vigor no valor de R\$ 505.052,58(quinhetos e cinco mil e cinquenta e dois Reais e cinquenta e oito centavos), não faz referência apenas aos termos de compromisso em questão.

Atenciosamente,

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal